



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto corrigir as cláusulas primeira e segunda do 3º Termo Aditivo (doc. 0515567) ao Contrato nº 42/2015, por erros materiais.

Onde se lê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula terceira do instrumento, no período de **26 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro 2019**, com valor mensal de **R\$ 6.300,00** (seis mil, e trezentos reais) mensais, no valor total de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seicentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – Promover redução no valor de R\$ **R\$ 686,54** (seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). **Valor atual do Contrato: R\$ 6.986,54 (seis mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** mensais. O valor com aceitação de redução do contrato passará **R\$ 6.300,00** (seis mil, trezentos reais) mensais e o valor anual passará a ser de **R\$ 75.600,00** (setenta e cinco mil e seicentos reais), de acordo com Ofício e a Proposta da contratada (0493653).

Leia-se:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO - Prorrogar, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, a vigência pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de **26 de dezembro de 2018 a 26 de dezembro 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO - Promover acréscimo quantitativo do valor da locação de veículo tipo caminhonete para comarca de Cruzeiro do Sul, constante no item 2.1, da Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato ora aditado (doc. 0023470), no percentual de **1,941748%**, no valor total do contrato de **R\$ 120,00** (Cento e vinte reais), conforme expressa concordância do contratado (evento 0493653), em conformidade com o inciso II, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo único - em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 42/2015**, cujo o valor mensal originário é de **R\$ 6.180,00** (Seis mil e cento e oitenta reais), passará para o valor mensal de **R\$ 6.300,00** (Seis mil e trezentos reais), perfazendo um total global de **R\$ 75.600,00** (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte este instrumento.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 13 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 20/02/2019, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0541577** e o código CRC **4C91233F**.